



000846

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste – Pr, 03 de março de 2026.

AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DE: FASE PREPARATÓRIA

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: **REGISTRO DE PREÇOS**, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de **Equipamentos de Proteção Individual (EPI)**, para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Valor Global: **R\$ 515.252,58 (Quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).**

Tendo em vista o constante no Parecer Jurídico nº 030.02/2026 de 25 de fevereiro de 2026, no qual a Procuradoria Jurídica do Município opina pela legalidade e prosseguimento do presente processo licitatório, com fundamento no Art. 79 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, DETERMINO:

- I. O encerramento da fase preparatória do presente processo licitatório;
- II. A publicação e divulgação do competente Edital de Licitação pela Divisão de Licitações.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações para prosseguimento conforme determinado.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/03/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 20 de março de 2026,** no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 03/03/2026.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ON-LINE - LEI 9.514/97

1º LEILÃO: 31/03/2026, às 11:00 horas (por lance não inferior à avaliação);
2º LEILÃO: 07/04/2026, às 11:00 horas (pelo maior lance oferecido desde que seja igual ou superior ao valor integral da dívida garantida pela alienação fiduciária, das despesas, inclusive emolumentos cartorários, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, podendo, caso não haja lance que alcance referido valor, ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns)).

LOCAL ON-LINE: O leilão será realizado exclusivamente on-line no site do leiloeiro - www.simonleiloes.com.br - O interessado em participar deverá se cadastrar previamente no site do leiloeiro e solicitar habilitação para participar do leilão.

A COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC - E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP - CNPJ: 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, 374, Centro, São João/PR, torna público que venderá através de Leilão Público realizado pelo leiloeiro Público Oficial Sr. ELTON LUIZ SIMON, matrícula JUCEPAR 09/023-L, nas datas, horários, local e condições de acordo com este Edital de Leilão, do(s) imóvel(is) abaixo descrito(s), recebendo(s) em decorrência da consolidação da propriedade em seu favor, na Cédula de Crédito Bancário nº C00431302-6, firmado por NARCISO NUNES, brasileiro, solteiro, unido estavelmente, identidade civil/RG nº 50213851-SSP/PR, inscrito no CPF nº 700.290.329-20, residente e domiciliado no acesso Linha Nova Lourdes, s/n, bairro Nova Lourdes, em São João/PR, CEP 85572-000, telefone (46) 999418802; e, MAURI NUNES, brasileiro, solteiro, identidade civil/RG nº 125203960-SSP/PR, inscrito no CPF nº 101.586.249-99, residente e domiciliado no acesso Linha Nova Lourdes, s/n, bairro Rural, Nova Lourdes, em São João/PR, CEP 85570-000, telefone (46) 920095929.

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(ENS): Lote Rural 80-A, da Gleba nº 03, Colônia Salmoura, no Município de São João/PR, contendo área de 159.326,00 m², com limites e confrontações constantes na matrícula sob nº 992 da CRT de São João/PR.

ÔNUS: Av-1-2.991, sobre o Lote nº 78-C constantes do Termo de Compromisso de conservação de área de preservação permanente e restauração de área de reserva legal sobre a área de 1.590,3ha e a restaurar 1.590,3ha de reserva legal, e sobre o Lote nº80-A, constantes do Termo de Compromisso de conservação de área de preservação permanente e restauração de área de reserva legal em favor do IAP.

No PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, o lance mínimo será de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais), podendo tal valor ser atualizado até o leilão.

Caso não haja licitante, no SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, o(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) pelo maior lance oferecido, atendendo o lance total mínimo de R\$ 198.775,74 (cento e noventa e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), podendo ser atualizado até o 2º leilão, se for o caso. Caso não haja lance que alcance referido valor, poderá ser aceito pelo credor fiduciário, a seu exclusivo critério, lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor de avaliação do(s) bem(ns).

O interessado em participar do leilão de forma on-line deverá se cadastrar no site do leiloeiro, encaminhar a documentação e solicitar habilitação, em tempo hábil para participação on-line.

É assegurado ao devedor(e)s fiduciante(s) o direito de preferência para adquirir o(s) imóvel(is) até a data da realização do segundo leilão nos termos do art. 27 § 2º-B da Lei 9.514/97. A(s) arrematada(ões) ficará(ão), portanto, condicionada(s) ao não exercício da preferência pelo devedor(es) fiduciante(s).

Correrá por conta do arrematante todas as despesas com alvarás, registros, certidões, emolumentos cartorários, etc. despesas com regularização e encargos de eventuais áreas construídas a maior, bem como a desocupação (em caso de imóvel ocupado) nos termos do art. 30 da lei 9.514/97, ficando o arrematante responsável também por reparos e regularizações necessárias, ainda que originadas antes da data do leilão público.

O(s) bem(ns) mencionado(s) acima será(ão) vendido(s) sob a forma "AD CUPUS", no estado de conservação e condição em que se encontrar(m), pressupondo-se tenham sido previamente examinado(s) pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito dele, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. As fotos são meramente ilustrativas. As áreas mencionadas nos editais e materiais de divulgação são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário. Deverá o interessado identificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação.

O pagamento de débitos condominiais ou tributos, se houver, vencidos e/ou vencidos, incidentes sobre o imóvel, é de responsabilidade do arrematante.

O(s) imóvel(s) será(ão) vendido(s) nas condições fiscais em que se apresentam perante os órgãos públicos, obrigando-se o arrematante a regularização junto aos órgãos competentes. A Credora Fiduciária não responde por débitos de INSS que por ventura existam ou vierem a existir, bem como qualquer outro ônus, providências ou encargos necessários.

O Arrematante/Comprador ficará obrigado a firmar a escritura pública definitiva tão logo concluídas todas as regularizações e providências necessárias. Serão de responsabilidade do Arrematante/Comprador todas as providências e despesas necessárias à transferência do(s) imóvel(is). Todas as providências e despesas necessárias à desocupação do(s) imóvel(is), ocupados a qualquer título, correrão por conta exclusiva do Arrematante.

Eventuais regularizações da(s) matrícula(s) correrão por conta do arrematante. Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o Vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas.

Rescata-se que o(s) imóvel(s) discriminado(s) foi(ram) adquirido(s) pela consolidação de propriedade fiduciária e relatado pela Credora Fiduciária nos termos da Lei nº 9.514/97, estando atualmente a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária. As imagens divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, sendo responsabilidade do arrematante constatar a localização e situação real do(s) bem(ns). As demais condições obedecerão o Decreto 21.981/32 com as alterações introduzidas pelo Decreto 22.427/33 e Lei 13.138/2015 que regula a profissão de Leiloeiro e pela Lei 9.514/97.

FORMA DE PAGAMENTO: No prazo de vinte e quatro horas contadas a partir da arrematação, o arrematante pagará ao Credor Fiduciário à vista, mediante depósito em conta da Credora Fiduciária o valor da arrematação. (Eventuais outras formas dependerão da autorização expressa do Credor Fiduciário).

COMISSÃO DO LEILÃO: a) 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação do(s) bem(ns) nos casos de arrematação, a ser paga pelo arrematante; b) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de exercício do direito de preferência, a ser paga pelo devedor; c) 5% (cinco por cento) sobre o valor da dívida em caso de acordo a ser paga pelo devedor.

MAIS INFORMAÇÕES: Com o leiloeiro pelo telefone (46) 3225-2268, site: www.simonleiloes.com.br e e-mail: simonleiloes@simonleiloes.com.br

São João/PR, 03 de março de 2026.

COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU - SICREDI IGUAÇU PR/SC E REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS/SP
Credora Fiduciária

Assinatura digitalizada por
JULIA CAMARGO LOPES
Data: 03/03/2026 14:38:22
CPF: 03.885887521

Assinatura digitalizada por
SILVIA CRISTINA DA
SILVA
Data: 03/03/2026 14:38:22
CPF: 03.885887521

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Francisco Beltrão e região, com sede e foro à Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171, Esquina com Rua Olinda, Bairro Jardim Itália em Francisco Beltrão - PR, através do Presidente - **Derli Leal**, convoca todos os trabalhadores associados ou não das instituições **Capão e Cachaça Alimentícios** data base junho dos seguintes municípios: Francisco Beltrão (sede), Marreleiro, Rianecanga, Salgado Filho, Flor da Serra do Sul, Serrado, Santo Antônio do Sudoeste, Pinópolis, Piraí do Oeste, Planalto, Capaneva, Rianecanga, Santa Izabel do Oeste, Salto do Lontra, Nova Prata do Iguaçu, Enias Marques, Nova Esperança do Sudoeste, Marfinsópolis, Pinhal de São Bento, Nova Vista da Caroba e Ampé, bem como, aqueles pertencentes à esta Entidade por força do Estatuto, para a assembleia geral a ser realizada em 27/03/2026, com início às 10h00 da manhã, em primeira convocação com metade mais um dos trabalhadores abrangidos por esta entidade/representação e, em qualquer número da presentes às 11h00, tendo como local a sede do sindicato, sito à Avenida Antônio Silvio Barbieri, 2171 - Jardim Itália, para deliberarem a seguinte ordem do dia: a) - Estudo discutido, elaboração e aprovação da pauta de reivindicações para negociação da CCT-CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO e/ou ACT - ACORDO COLETIVO DE TRABALHO para o período de 2026/2027 b) - Discussão e deliberação para tirar o Piso Salarial mínimo aos integrantes da respectiva categoria com data base junho; c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com a classe patronal e, no incurso das tratativas, outorga de poderes para a instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto constituir residentes, bem como delegar poderes; d) - Fixação da Contribuição Assistencial conforme artigo 6º, inciso IV, da CF/88 e Letra "e" do artigo 513, em favor da Entidade, para desconto em folha de pagamento, observando-se que esta será uma das oportunidades aos integrantes desta categoria para a manifestação individual contrária ou favorável a referida contribuição de custos; e) - Tratar sobre a mensalidade sindical e/ou taxa de solidariedade, para desconto em folha de pagamento; f) - Prestação de contas, podendo ser postergada para assembleia seguinte caso necessário; g) - Outros assuntos de interesse dos trabalhadores. Francisco Beltrão - PR, 02 de março de 2026. DERLI LEAL, PRESIDENTE.



SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS DA COMARCA DE AMPERE - PR
Rua Capaneva, nº 439, Sala 02, Centro
João Paulo Fian, Agente Delegado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

IRILINA EDUARDA PIRES, Escrevente do Serviço de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ampere, Estado do Paraná, na forma da Lei,

FAZ SABER que fica notificada a Sra. ALESSANDRA GALLERT, inscrita no CPF nº 04799999-25, devedora fiduciária do Contrato Habitacional nº 15559122497, firmado em 29 de abril de 2010, que restou constituída Alienação Fiduciária do imóvel contido na Av-1 de Matrícula nº 11.476, do Livro 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampere-PR, em virtude da não entrega dos documentos necessários relativos aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 110.756,21 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). Assim, procede-se a NOTIFICAÇÃO de vossa senhoria para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar a purgação do débito supracitado, sob pena de ser também os encargos que vencerem sujeitos à atualização monetária, ou juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senhoria certificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observada a regra do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3-4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

Ampere-PR, 27 de fevereiro de 2026.

Bruna Eduarda Pires
Escrevente

Prefeitura Municipal de Renascença

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024 (Vinculado a inexigibilidade nº 004/2024)
CONTRATANTE: Município de Renascença
CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA
OBJETO: Licença de uso bianual do sistema para cálculos de aposentadorias e pensões - scap web (licença bianual)
PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.
FORO: Comarca de Marreleiro, Estado do Paraná.
Renascença, 04 de março 2026.
FABIEL MANFREDI
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Mariópolis

ERRATA Portaria 83/2026

Portaria 80/2026 Data: 04/03/2026

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS, DE REGIME CLT, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE MARIÓPOLIS - PR."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 05/03/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e De-

creto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.
Onde lê-se Portaria 80/2026, leia-se Portaria 83/2026

Portaria 83/2026 Data: 04/03/2026

SÚMULA: "NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS, DE REGIME CLT, A SER REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DE MARIÓPOLIS - PR."

A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: diariomunicipal.com.br/amp/ edição do dia 05/03/2026, respectivamente, conforme lei autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br.

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/03/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 08h00 do dia 20 de março de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 03/03/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2026, parte integrante do(a) Concorrência nº 8/2025
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº 76.995.380/0001-03
Contratada:	PREMOLADOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLADOS LTDA - CNPJ nº 42.561.230/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 165.353,16 (cento e sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e dezesseis centavos), nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração, conforme Parecer Técnico em anexo.
Prazo de vigência:	18/07/2026
Prazo de execução:	18/06/2026
Data assinatura:	05/03/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2026 - UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 23/03/2026 até às 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto Registro de preços objetivando a futura e/ou aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar conforme a lei nº 11.947/2009 e para demais eventos da secretaria municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 23 de março de 2026, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 04/03/2026.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

CONSUD

RESOLUÇÃO Nº 022/2026
DATA 03/03/2026

SÚMULA: Alterar a Resolução 001/2022, que unifica e altera os valores das consultas, exames, procedimentos de serviços prestados, nas dependências do Conselho de Saúde, com a finalidade de atendimento descentralizado, e de laudos de exames Qualis 49/2021 e de outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 023/2026
DATA 03/03/2026

SÚMULA: Alterar a Resolução 101/2024, dispõe sobre a nomeação de Agentes de Consultório/Preparação e Equipe de Apoio e de outras providências.

A íntegra dos documentos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico a seguir: <https://portal.transparencia.mariopolis.pr.gov.br/licitacoes> ou através pelo QR Code ao lado



JEAN PIERRE CATTIO
Presidente

Partes: **MUNICÍPIO DE ENÉAS MARQUES e LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA.**

Objeto: **Sistema de Registro de Preços para a aquisição de medicamentos, insumos odontológicos, laboratoriais, hospitalares, fraldas e fórmulas nutricionais, destinados a suprir as necessidades do Sistema Municipal de Saúde de Enéas Marques/PR.**

Valor: **R\$ 1.950,00 (um mil e novecentos e cinquenta reais)**
O pagamento será feito conforme especificações feitas no edital.
Duração: **12 meses**
Data Assinatura: **05/03/2026**
FORO: **Comarca de Francisco Beltrão/PR.**
Enéas Marques, 05 de março de 2026

EDSON LUPATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Constantino
Código Identificador: 7495BFC8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO 02/2026 CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Rua Jangada 466 - Fênix – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: Aprovar a Emenda Parlamentar Individual no 202628490006, de autoria do Parlamentar Zeca Dirceu, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Funcional Programática nº 082455131219G00411, GND 3, através da Programação nº 410770220260001 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fênix - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 02234808000169, sediada neste município de Fênix-Paraná, referente ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município Fênix/PR no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal No 32/2018 e considerando a Deliberação da plenária realizada em 05 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Emenda Parlamentar Individual no 202628490006, de autoria do Parlamentar Zeca Drceu, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente à Funcional Programática nº 082455131219G00411, GND 3, através da Programação nº 410770220260001 – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS destinados a estruturar a unidade socioassistencial beneficiária denominada Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fênix - APAE, inscrita no CNPJ sob nº 02234808000169, sediada neste município de Fênix-Paraná, referente ao Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Programa) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fênix/PR, 05 de março de 2026.

ANA PAULA ZAKI BIFF
Presidente do CMAS

Publicado por:
Welder Cristian do Lago Calixto
Código Identificador: D1562F78

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 153/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Alterar a gratificação da portaria 539/2022, da servidora Suelen Marques Arias, matrícula 861, função Coordenador (a) do CRAS, com FG1 de 70%, em conformidade com a Lei Municipal nº 962/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 02 de março de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de março de 2026.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Aparecido Marquetti
Código Identificador: 16FC10A8

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2026 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/03/2026 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para uso dos servidores e funcionários públicos lotados nas diversas Unidades Administrativas do Município de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 20 de março de 2026**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br.**

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico **www.pmsjorge.pr.gov.br** (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico **www.gov.br/compras/pt-br.**

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 03/03/2026.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO
Prefeito

Publicado por:
Francieli Carletto Wulff
Código Identificador: D43156AD